

CERTIDÃO FIM DE PRAZO

PROCESSO: 2608056400100063-31

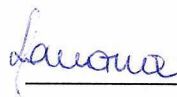
RECLAMADA: BANCO BRADESCO

Certifico, para os devidos fins, que transcorreu o prazo de 05 (cinco) dias corridos, concedido por esta Conciliadora ao fornecedor reclamado Banco Bradesco, para a juntada dos documentos solicitados conforme Termo de Audiência de Conciliação às fls. 31, 32 e 33.

Certifico, ainda, que, até a presente data, não houve a apresentação da documentação solicitada, para os devidos encaminhamentos e providências cabíveis.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú/CE, 01 de outubro de 2026.


PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ
Luana de Souza Rodrigues
Conciliação - Matr.: 52.290
Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora/Procon